

Aviso (extrato) n.º 1774/2012

Em cumprimento do disposto do n.º 11, do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15686/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 4 de julho de 2011, com o trabalhador Teresa Flora Canhoto Silva Leite, para exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa X — Cacém/Queluz, com a remuneração definida nos termos do artigo 5.º, do Decreto Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1020,06€

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Cristina Maria da Costa André Correia, Enfermeira Chefe do ACES X Cacém/Queluz;

1.º Vogal: Teresa Maria Pires de Matos Coito, Enfermeira Chefe do ACES X Cacém/Queluz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Laura Caetano Pinto, Enfermeira Graduada do ACES X Cacém/Queluz

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

11 de janeiro de 2012. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205669267

Aviso (extrato) n.º 1775/2012

Em cumprimento do disposto do n.º 11, do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 17289/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 1 de setembro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 7 de julho de 2011, com o trabalhador Susana Margarida Ferreira dos Santos, para exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa X — Cacém/Queluz, com a remuneração definida nos termos do artigo 5.º, do Decreto Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1145,33€

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Cristina Maria da Costa André Correia, Enfermeira Chefe do ACES X Cacém/Queluz;

1.º Vogal: Teresa Maria Pires de Matos Coito, Enfermeira Chefe do ACES X Cacém/Queluz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Isabel Maria Moreira Seita, Enfermeira Especialista do ACES X Cacém/Queluz

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

11 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205672417

Aviso (extrato) n.º 1776/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de classificação final resultante procedimento concursal, para o preenchimento de 13 postos, na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 17030/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de agosto de 2010, homologada por

despacho de 23 de dezembro de 2011 pelo Vogal do Conselho Diretivo desta ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

Candidatos	Classificação final $CF = \frac{(70 \times AC) + (30 \times EProf)}{100}$	Ordenação
Maria Helena Albino Franco	16,46	1.º
Célia Maria Santos Ferreira Campos	16,33	2.º
Cristina Maria Cardoso Libânio . . .	15,04	3.º
Maria Alice Ferreira dias Matos	14,78	4.º
Nicole Rodrigues dos Santos	14,46	5.º
Ana Catarina Costa Monteiro Ramos	13,20	6.º
Dina Lúcia Faustino Esteves Santos	12,92	7.º
Edite Jesus Garcia Trancoso	12,59	8.º
Fernando Luis dos Santos	11,76	9.º
Sónia Alexandre R. da Silva Alves	11,61	10.º
Sónia Cristina da Silva Calhau . . .	11,30	11.º
Rosa da Piedade Melo Sousa	11,09	12.º
Maria Adriana S. Vidal Pereira da Silva	11,02	13.º
Paula Maria Henriques Demétrio	10,99	14.º
Adelina Maria Ferreira de Sousa Vitor	10,20	15.º
Maria da Piedade Brito Coelho . . .	Excluída	-

A presente lista será afixada no ACES Oeste Sul II, sito na Avenida Eng. Adriano Brito da Conceição, n.º 4, 2630-243 Arruda dos Vinhos e ficará também disponível na página eletrónica da ARSLVT, I. P., em www.arslvt.min-saude.pt.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da homologação da lista de classificação final deste concurso, cabe recurso hierárquico ou tutelar.

28 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205675228

Centro Hospitalar do Oeste Norte**Despacho (extrato) n.º 1726/2012**

Por despacho do presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte, Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá, datado de 19 de janeiro de 2012, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, de harmonia com o previsto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso da faculdade conferida por delegação de competências do Conselho de Administração por deliberação de 23 de março de 2011, subdelega-se na administradora hospitalar, Dr.ª Paula Alexandra Costa Português Santos, os poderes para a prática dos seguintes atos:

- 1 — No âmbito do Serviço de Instalações e Equipamentos:
 - 1.1 — Autorizar despesa até ao montante de 1.000,00€ (mil euros);
 - 1.2 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade;
 - 1.3 — Autorizar o gozo de férias e sua cumulação;
 - 1.4 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, em transporte público, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipado ou não;
 - 1.5 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, realizadas no país;
 - 1.6 — Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração, observados os conditionalismos legais;
- 2 — Em todos os atos praticados no exercício da presente subdelegação de competências, o subdelegado deverá fazer a menção expressa dessa competência subdelegada, nos termos do disposto do artigo 38.º do Código de Procedimento Administrativo;
- 3 — Nos casos de ausência, falta ou impedimento da subdelegada, serão as funções ora subdelegadas avocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.
- 4 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

30 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

205674897